

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

EDITAL 01/2023
**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO
CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 01, de 15 de fevereiro de 2023, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 04 (quatro) vagas para membros efetivos do Colegiado.

1. Dos requisitos para registro de candidaturas

1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (ANEXO I);
2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;
3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
4. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
5. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
6. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

2. Das vagas

1. Estão abertas 04 (quatro) vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
2. As vagas existentes são destinadas inicialmente às Áreas de Conhecimento do CCS que integram o currículo do curso, conforme quadro abaixo:

Áreas de Conhecimento	Vaga
Ciências Básicas de Saúde	02
Humanidades	01
Práticas de Cuidado em Saúde	01
Total	04

3. Caso não haja inscrição de candidatura para as vagas dispostas no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.3, as vagas serão imediatamente reabertas nos termos do item 3.4 deste Edital, sendo redistribuídas para qualquer área.

3. Do local e período das inscrições

1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/X1buuVSFYVqRtnQ56> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;
2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;
3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **08h00min do dia 03 de março de 2023 até as 12h00min do dia 09 de março de 2023**. (ANEXO II);
4. Na inexistência de inscrições para as vagas, conforme o item 2, será reaberto novo prazo de inscrição a partir das **12h00min do dia 10 de março de 2023 até as 11h59min do dia 17 de março de 2023**. (ANEXO II).

4. Do registro das inscrições

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme especificado no item 3.

5. Da homologação preliminar das inscrições

1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até as 17h00min do dia 09 de março de 2023**;
2. No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.4, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até as 17h00min do dia 17 de março de 2023**.

6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail nugteac@ccs.ufrb.edu.br **até 17h00min do dia 10 de março de 2023**, no caso do primeiro período, ou **até as 17h00min do dia 18 de março de 2023**, em caso de prorrogação;
2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, **até as 17h00min do dia 13 de março de 2023** para a primeira abertura; em caso de reabertura, **até as 17h00min do dia 20 de março de 2023**.

7. Da eleição

1. Ocorrerá das **8h00min do dia 21 de março de 2023 às 17h00min do dia 24 de março de 2023** através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/sLy7iPrTbjoyUMTY9> , precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;
2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;
3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFRB (Anexo I);
4. O voto é livre;
5. Cada docente/eleitor(a) pode votar em até seis docentes, conforme distribuição de vagas constantes no quadro do item 2 deste Edital;
6. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

8. Da apuração

- 8.1. A apuração dos votos será realizada pelo técnico administrativo que compõe a comissão eleitoral, Wilson Jesus de Oliveira Júnior;
- 8.2. O servidor técnico administrativo Wilson Jesus de Oliveira Júnior fará a contagem dos votos em sessão que será realizada às **10h00min do dia 27 de março de 2023**, por meio de videoconferência, que será acompanhada pelos docentes que compõem a comissão eleitoral e pelos professores que desejarem, cujo link será divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

9. Divulgação do resultado preliminar da eleição

1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até as 12h00min do dia 27 de março de 2023**.

10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições

1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail nugteac@ccs.ufrb.edu.br **até as 12h00min do dia 30 de março de 2023**;
2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, **até as 17h00min do dia 30 de março de 2023**.

11. Do mandato

1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

12. Da posse dos(as) eleitos(as)

1. Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenação do curso do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

13. Dos casos omissos

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, **01 de março de 2023**.

Comissão Eleitoral

Rhowena Jane Barbosa de Matos
Cláudia Valle Cabral Dias dos Santos,
Wilson Jesus de Oliveira Júnior

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

LISTA DE DOCENTES PARA ELEIÇÃO

A lista a seguir informa os(as) docentes vinculados(as) ao curso do BIS que podem votar e que podem ser eleitos(as), de acordo com o critério de vínculo com o curso.

1.	ADRIANA LOURENÇO LOPES
2.	ANA LÚCIA BARRETO DA FONSECA
3.	ANDRÉ MARIO MENDES DA SILVA
4.	CLARA MAIA BASTOS
5.	CLÁUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS
6.	CRISTIANE AJNAMEI DOS SANTOS ALFAYA
7.	DARCY SANTOS DE ALMEIDA
8.	DEISY VITAL DOS SANTOS
9.	DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
10.	DIANA ANUNCIÇÃO SANTOS
11.	DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS
12.	DORIS FIRMINO RABELO
13.	EDER PEREIRA RODRIGUES
14.	EDLEUZA OLIVEIRA SILVA
15.	ELAINE ANDRADE LEAL SILVA
16.	EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES
17.	FABIANA LOPES DE PAULA
18.	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA
19.	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
20.	FERNANDO VICENTINI
21.	FLÁVIA PASCOAL RAMOS
22.	GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
23.	GIVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
24.	GUSTAVO MODESTO DE AMORIM
25.	HELENE PARASKEVI ANASTASIOU
26.	HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO
27.	INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA
28.	IONARA MAGALHÃES DE SOUZA
29.	ÍTALO RICARDO SANTOS ALELUIA
30.	JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES
31.	JEIZA BOTELHO LEAL REIS

32.	JORGE SADAQ NIHEI
33.	JOSENEIDE SANTOS QUEIROZ
34.	JOSINEIDE VIEIRA ALVES
35.	JULIO CESAR DOS SANTOS
36.	KELLY CRISTINA ATALAIA DA SILVA
37.	LEANDRO LOURENCAO DUARTE
38.	LILIANE SENA PINHEIRO
39.	LILIAN PEREIRA CANARIO
40.	LUANE NEVES SANTOS
41.	LUCIANA ALAIDE ALVES SANTANA
42.	MARCÍLIO DELAN BALIZA FERNANDES
43.	MARCUS FERNANDO DA SILVA PRAXEDES
44.	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS
45.	MARIANNE NEVES MANJAVACHI
46.	NUNO DAMACIO DE CARVALHO FÉLIX
47.	PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS
48.	REGINA MARQUES DE SOUZA
49.	RHOWENA JANE BARBOSA DE MATOS
50.	RICARDO MENDES DA SILVA
51.	RITA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE
52.	ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA
53.	SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN
54.	SIMONE SEIXAS DA CRUZ
55.	SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS
56.	TÂNIA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS
57.	TICIANA OSVALD RAMOS
58.	VANESSA BARBOSA FACINA
59.	WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA
60.	WILLIAN TITO MAIA SANTOS



ANEXO II

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS/DATAS
Inscrições, conforme item 3.3	Das 8h00min do dia 03 de março de 2023 até às 12h00min do dia 09 de março de 2023
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 5.1	Até as 17h00min do dia 09 de março de 2023
Reabertura de inscrições, conforme item 3.4	Das 12h00min do dia 10 de março de 2023 até às 11h59min do dia 17 de março de 2023
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 5.2	Até as 17h00min do dia 17 de março de 2023
Submissão de recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições	Até as 17h00min do dia 10 de março de 2023, conforme item 3.3; ou até as 17h00min do dia 18 de março de 2023, conforme item 3.4.
Divulgação dos resultados referentes às análises dos recursos	Até as 17h00min do dia 13 de março de 2023, conforme item 6.2; ou até as 17h00min do dia 20 de março de 2023, conforme item 6.2.
Eleição	Das 8h00min do dia 21 de março de 2023 até as 17h00min do dia 24 de março de 2023.
Apuração	Às 10h00min do dia 27 de março de 2023
Divulgação dos resultados	Até as 12h00min do dia 27 de março de 2023.
Submissão de recursos referentes ao resultado da eleição	Até as 12h00min do dia 30 de março de 2023.
Análise dos recursos e divulgação da listagem com o resultado final	Até as 17h00min do dia 30 de março de 2023.
Posse dos eleitos	Reunião ordinária do colegiado subsequente a esta eleição.